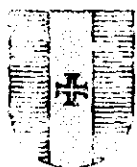


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 138

Sexta-feira, 3 de Dezembro de 1993

3º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 322/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da "OPERAÇÃO E GESTÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA MEIA SERRA - 3º TURNO", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

Portaria nº. 323/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar no "FORNECIMENTO DE 250 TONELADAS DE EMULSÃO TIPO ECM-2", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

Portaria nº. 324/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar no "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA EMPREITADA DO CENTRO INTERNACIONAL DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO FUNCHAL", pelos anos económicos de 1993, 1994 e 1995.

Portaria nº. 325/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar no "FORNECIMENTO DE UMA VIATURA PARA TRANSPORTE DE CONTENTORES E QUATRO CONTENTORES METÁLICOS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE VINTE METROS CÚBICOS", pelo ano económico de 1994.

Portaria nº. 326/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar no "FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA BÁSICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL DE S. VICENTE", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA Nº 322/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos

adicionais da "OPERAÇÃO E GESTÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA MEIA SERRA - 3º TURNO", adjudicados à Firma Sitel - Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamento, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	8.758.400\$00
Ano Económico de 1994.....	87.584.000\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/11/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 323/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar no "FORNECIMENTO DE 250 TONELADAS DE EMULSÃO TIPO ECM-2", adjudicados à Firma Asfalma - Asfaltos da Madeira, Lda encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	5.000.000\$00
Ano Económico de 1994.....	3.209.600\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/11/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 324/93

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 163, publicada no Jornal Oficial nº 88, I Série, de 4 de Agosto de 1993, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA IMPREINTADA DO CENTRO INTERNACIONAL DE FEIÇÕES EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO FUNCHAL", adjudicados à Zagope - Figil ACE, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993..... 29.000.000\$00
 Ano Económico de 1994..... 7.000.000\$00
 Ano Económico de 1995..... 115.843.564\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/11/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 325/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar no "FORNECIMENTO DE UMA VIATURA PARA TRANSPORTE DE CONTENTORES E QUATRO CONTENTORES METÁLICOS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE VINTE METROS CÚBICOS", adjudicados à Firma Mendes Gomes & Cª, Ldª encontram-se escalonados na

forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993 -
 Ano Económico de 1994..... 27.776.000\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/11/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 326/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar no "FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA BÁSICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL DE S. VICENTE", adjudicados à Firma Tudimporte, Importação, Exportação e Comércio Geral, Ldª encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993 20.000.000\$00
 Ano Económico de 1994..... 9.687.594\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/11/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 14\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ... Cada Série	7 128\$00 (Semestral) 2 328\$00	
Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"